

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2021

O Processo licitatório na modalidade Adesão ARP - 001/2021 destinada à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2021, do Pregão Presencial nº 013/2020 da Prefeitura Municipal de Pocone - MT, com vistas à registro de preços para eventual contratação de serviços de locação Municipal de Ensino do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Termo de Referência., obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitação, cumprindo com as determinações legais, classificou as propostas apresentadas de conformidade com os critérios estabelecidos na Adesão ARP - 001/2021, decorrido o prazo recursal sem quaisquer manifestações das partes interessadas. Assim sendo, tendo-se em vista a regularidade do procedimento licitatório, homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, dando como proponente vencedor a empresa: 1) RENATO MURILO ARRUDA -ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 13.243.387/0001-59 no valor total dos itens de R\$ 74.400,00. A proposta apresentada foi a mais vantajosa para a administração municipal, razão pela qual ADJUDICO E HOMOLOGO a proposta vencedora do objeto da presente licitação. Brasnorte-MT, 10 de fevereiro de 2021.

Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2021

O Processo licitatório na modalidade Adesão ARP - 002/2021 destinada à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2021, do Pregão Presencial nº 006/2020 da Prefeitura Municipal de Pocone - MT, com vistas à registro de preços para eventual contratação de serviços de locação Municipal de Ensino do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Termo de Referência., obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitação, cumprindo com as determinações legais, classificou as propostas apresentadas de conformidade com os critérios estabelecidos na Adesão ARP - 002/2021, decorrido o prazo recursal sem quaisquer manifestações das partes interessadas. Assim sendo, tendo-se em vista a regularidade do procedimento licitatório, homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, dando como proponente vencedor a empresa: 1) RENATO MURILO ARRUDA -ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 13.243.387/0001-59 no valor total dos itens de R\$ 106.800,00. A proposta apresentada foi a mais vantajosa para a administração municipal, razão pela qual ADJUDICO E HOMOLOGO a proposta vencedora do objeto da presente licitação. Brasnorte-MT, 10 de fevereiro de 2021.

Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515